



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Elaboração e Conclusão dos Trabalhos do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão para Elaboração e Conclusão dos Trabalhos do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis – *Campus Mossoró* – será composta pela seguinte formação:

- I - Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire (Presidente);
- II - Kleber Formiga Miranda;
- III - Álvaro Fabiano Pereira de Macedo;
- IV - Antônio Erivando Xavier Júnior;
- V - Lucas Lúcio Godeiro;
- VI - Luciana Batista Sales;
- VII - Yuri Gomes Paiva Azevedo; e
- VIII - Kelly Cristina de Oliveira.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhar o relatório pormenorizado de suas ações à Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE